



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69

LEI N° 009/99

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM MÓVEL COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER”

CÓPIA

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

- Artº 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Autorização de Uso de Bem Móvel com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), objetivando a utilização da Usina inventário no 2496-C, localizada em Assis-RC7.1, na Divisão Regional de Assis (DR.7)
- Artº 2º-** As despesas decorrentes do disposto no artigo primeiro desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artº3º-** Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea, 16 de abril de 1.999.


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no local de costume, na data supra.


Aparecido Liba
Chefe de Dpto. de Administração